

PROTOCOLO GERAL

Nr 64552.001568/2023-89



DISPENSA DE LICITAÇÃO

41/2023

DISP 41/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(6º Regimento de Artilharia Montada/1915)

GRUPO JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE

SALC ADM 2023

NE 1716 (04SET23)

Interessado: Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

Assunto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2023 – B ADM GU N

O 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE NATAL/RN, POR MEIO DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, MANIFESTA A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE FORMA DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, PARA A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE (04) QUATRO BICOS INJETORES PARA VIATURA TOYOTA HILUX 3.0 D-4D ANO 2013.

Anexo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64552.001568/2023-89

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			13
2			14
3			15
4			16
5			17
6			18
7			19
8			20
9			21
10			22
11			23
12			24



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ÍNDICE – DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI 8.666/93)

Nº ANEXO	ANEXO	Nº PÁGINA
1	Termo de Abertura	01
2	Requisição (deverá conter CATMAT/ CATSER)	02 a 04
3	Nota de Crédito (observar saldo e compatibilidade do PI)	05
4	Justificativa para emprego da Lei 8.666 (DIEx Nº 1154-S1/10º CGCFEx – CIRCULAR)	06 a 10
5	Documento ou Termo comprovando autorização da CGCFEx	
6	Termo de Responsabilidade de Pesquisa de Preços	11
7	Pesquisa de Preços (Priorizar pesquisa do compras.gov, se não for possível confeccionar relatório conforme modelo)	12 a 18
8	Relatório (em caso de Cotação)	12 a 13
9	Consulta SICAF	19
10	Consulta Consolidada TCU	20
11	Nota de Empenho	

Padrinho do Empenho: Sgt Kennedy - Aux SMT

Contato: (81) 998939835

(conforme BI 205/ CMNE, de 08NOV21)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(6º Regimento de Artilharia Montada/1915)
GRUPO JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE



TERMO DE ABERTURA

Em 31 de agosto de 2023, nesta cidade de Natal/ RN, no quartel do 17º Grupo de Artilharia de Campanha, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao presente processo, em atendimento ao documento requisitório aprovado, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Fábio M. Kristochik

FÁBIO MAURÍCIO KRISTOCHIK – S Ten

Aux da SPAG do 17º GAC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(6º Regimento de Artilharia Montada/1915)
GRUPO JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE**

**Processo nº 5-SMT/17º GAC
EB: 64552.001568/2023-89**

Natal-RN, 31 de agosto de 2023.

Do Chefe da Seção de Manutenção e Transporte do 17º GAC
Ao Sr. Ordenador de Despesas da B Adm Gu N

Assunto: Aquisição de 04 (quatro) Bicos Injetores para Viatura Toyota Hilux 3.0 D-4D Ano 2013, do 17º GAC
Ref: Art 13 das IG 12-02.

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, solicito as providências desse Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de 04 (quatro) Bicos Injetores para Viatura Toyota Hilux 3.0 D-4D Ano 2013, a fim de atender as necessidades da Seção de Manutenção e Transporte desta OM, conforme descrição abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO						
B Adm Gu N: 160342 – OMV: 17º GAC						
EMPENHO ORDINÁRIO						
07.234.453/0005-55 - TOYOLEX AUTOS S A						
SI	CATMA T	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
39	601226	Bicos Injetores para Viatura Toyota Hilux 3.0 D-4D Ano 2013	Unidade	4	R\$ 3.599,10	R\$ 14.396,40
TOTAL C/ DESCONTO						R\$ 14.396,40

2. Justificativa para a contratação:

2.1. A referida aquisição têm por objetivo a aquisição de 04 (quatro) bicos injetores para Viatura Hilux 3.0 D-4D Ano 2013. O material é de extrema dificuldade de aquisição junto ao mercado de fornecimento de peças, bem como o alto preço praticado no mesmo, inclusive preços estes maiores que o praticado na Concessionária da Marca Fabricante. O que justifica a viabilidade de dispensa de licitação junto à própria Concessionária Toyota, uma vez que a empresa possui o menor preço dos referidos orçamentos e pesquisas, bem como a segurança de originalidade das peças, tendo em vista a especificidade e condições técnicas das mesmas, observado as devidas garantias legais e o princípio da economicidade, conforme detalhado no Termo de justificativa de dispensa de licitação anexado nos autos do processo. Somado ao fato de termos realizado uma dispensa de licitação através da Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021, cuja vencedora foi uma empresa do estado do Espírito Santo, no entanto, depois de inúmeros contatos telefônicos e por email, os quais estarão constando no processo, a empresa relatou que não teria condições de entregar o material e, atualmente, não responde aos contatos realizados.

2.2. A referida aquisição está alinhada com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO-3) - aumentar a operacionalidade do 17º GAC e Objeto Estratégico Operacional (OEO-4) - aperfeiçoar a gestão administrativa e logística da OM, do Plano de Gestão do 17º GAC 2021-2024.

JOEL BETESEK – 1º Ten

Chefe da Seção de Manutenção e Transporte do 17º GAC

Processo nº 5-SMT/17º GAC, de 31 de agosto de 2023.....Pag 01/02

17º GRUPO DE A...
03
Kuit...nk

Despacho do Fiscal Administrativo	Despacho do Cmt 17º GAC
<p>Sou de parecer favorável à aquisição do material.</p> <p></p> <p>DIOGO MORAES LOSADA – Maj Fiscal Administrativo do 17º GAC</p>	<p>Autorizo a continuidade do processo e envio para apreciação da Base Administrativa da Guarnição de Natal.</p> <p></p> <p>RENATO MACEDO BIONE DA SILVA – Ten Cel Comandante do 17º GAC</p>



17º GRUPO DE ADM
04
Rubrica: *Kautchink*

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Após análise da presente requisição, determino o seguinte:
2. Aprovo a presente requisição, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo Administrativo correspondente.
3. A SALC, responsável pelo processo, adote as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.
4. Para fins do Art 24, da Lei 8.666/93, sejam empregados os recursos especificados a seguir:

UG	2023NC	P T Res	PI	ND	Fonte
160342	404267	174399	DF0000HSOM4	339030	1000000000

5. A requisição tem amparo legal, atende ao 17º GAC e está em conformidade com a legislação vigente.

Natal-RN, 1º de Set de 23.

[Handwritten Signature]
DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu N

BASE ADM NATAL
DESPACHO DO CHEFE DA DIV. ADM

RESTITUIR
 ENCAMINHAR À SALC
 ENCAMINHAR AO SET FIN
 ENCAMINHAR AO SCDP/SIPEO
 DESPACHAR COM OD

DATA: 11/3/23
ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

Rafael Pias de Souza
TC Art - Idt 013088146

17º GRUPO DE A...
 05
 Rubrica Kustchuk
 DE COMANDO

Nota de Crédito N° 2023NC404267 da UG 160342

NÚMERO	2023NC404267
USUARIO	030.706.851-02
TERMINAL USUARIO	AWVAE6UE
DATA DA TRANSACAO	09/03/23
HORA DA TRANSACAO	11:01
UG DO OPERADOR	160504
EMISSAO	09/03/23
UG FAVORECIDA	160342
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	#DMAT#MOTO (PLJ DMAT)-AQS SUP E INSUMOS P/ MNT PREV 1º ESC VTR NÃO BLD. (CDT PRG EMERG MNT EQP OP PIPA) TED 1/2023. CDT DSTN 17º GAC. EMPH ATÉ 31MAIO23. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH. DESEMBOLSO À DFN.
MES LANCAMENTO	MARÇO
QT LANCAMENTO	4
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	940456

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC404267

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300065	1	174399	1000000000	339030	530012	DF0000HSOM4	36.060,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(6º Regimento de Artilharia Montada/1915)
GRUPO JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. nº: 64552.001568/2023-89

Dispensa nº: 41/2023

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DO OBJETO

Tratam os presentes autos sobre procedimento que tem por objeto a aquisição de (04) **quatro Bicos Injetores Viatura Hilux 3.0 D-4D Ano 2013 para a Seção de Manutenção e Transporte do 17º GAC**, visando o aumento da disponibilidade da frota e consequentemente da operacionalidade deste Grupo de Artilharia de Campanha.

II - DO PROCESSO DE DISPENSA

Sabendo do dever legal de licitar, em 13/03/23 foi realizada consulta às atas de registro de preços vigentes da Base Administrativa da Guarnição de Natal – Uasg: 160342, no sítio da Intranet da B Adm Gu N – Div Adm - Planilhas de controle e dados de desempenho - (<http://intranet.badmgunatal.eb.mil.br/>). Tal pesquisa revelou que não existem processos de aquisição para o objeto referenciado por parte da B Adm Gu N, seja como unidade gerenciadora ou unidade participante.

Sendo assim, a partir de 13/03/23 foi iniciado o processo de pesquisa no portal Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o qual disponibiliza dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET”, não sendo encontrado naquela data pregões eletrônicos do sistema de registro de preços (SRP) para que fosse tentando uma possível adesão a ata de outro órgão (procedimento de carona).

Realizando contato com outras Organizações Militares e fornecedores autorizados, foi constatado a existência de algumas atas vigentes para compras de peças de viatura pela modalidade maior desconto. Onde se pode destacar algumas informações conforme abaixo:

1. Em 15 de março de 2023, a empresa CNPJ 01.767.229/0001-19 JABRAYAN E CIA LTDA, vencedora do Item nº 13, do Pregão nº 02/2022, da UASG nº 160136, informou não encontrar o referido material no mercado de fornecimento de peças;

2. Em 22 de março de 2023, a empresa CNPJ 13.754.000/0001-29 G4 SERVIÇO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS LTDA, vencedora do Item nº 46, do Pregão nº 11/2022, da UASG nº 160200, informou não poder atender a solicitação de adesão a ata, pois os preços da ATA para as peças solicitadas estão inviáveis e a localização do

Justificativa de Dispensa de Licitação nº /2023-.....Fl 01/05



17º GAC está fora da rota de entrega da empresa;

3. Em 30 de março de 2023, a empresa CNPJ 35.339.031/0001-56 UNT PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, vencedora do Item nº 29, do Pregão nº 05/2022, da UASG nº 160183, chegou a orçar os Bicos Injetores no valor unitário de R\$ 6.250,00 já incluso desconto, sendo o valor para a aquisição de (04) quatro unidades no total de R\$ 25.000,00. Foi solicitado e reiterado junto ao fornecedor que o mesmo enviasse a tabela do software AUDATEX, que possui os preços oficiais da montadora/fabricante do veículo, para que fosse comprovado a vantagem da aquisição para a Administração Pública. Entretanto o fornecedor não nos enviou a referida tabela até o presente momento.

4. Em 31 de março de 2023, foi solicitado orçamento dos Bicos Injetores junto à Concessionária CNPJ 07.234.453/0005-55 TOYOLEX AUTOS S A, situada à Avenida Dão Silveira – 6300, Natal-RN. O orçamento dos Bicos Injetores no valor unitário foi de R\$ 3.999,00. Sendo o valor para a aquisição de (04) quatro unidades no total de R\$ 14.396,40. Tendo em vista o valor de desconto de R\$ 1.599,60.

5. Em 06 de abril de 2023, foi solicitado orçamento dos Bicos Injetores junto à empresa CNPJ 03.538.129/0001-46 MEGA DIESEL, situada à Avenida Piloto Pereira Tim 2260, Centro, Parnamirim-RN. O orçamento dos Bicos Injetores no valor unitário foi de R\$ 6.900,00. Sendo o valor para a aquisição de (04) quatro unidades no total de R\$ 27.600,00.

6. Em 14 de abril de 2023, foi solicitado junto à Concessionária CNPJ 07.234.453/0005-55 TOYOLEX AUTOS S A, situada à Avenida Dão Silveira – 6300, Natal-RN, um novo orçamento dos Bicos Injetores no valor unitário de R\$ 3.999,00. Sendo o valor para a aquisição de (04) quatro unidades no total de R\$ 14.396,40. Tendo em vista o valor de desconto de R\$ 1.599,60. Com acréscimo da informação de prazo de entrega e garantia das peças.

7. Em 22 de junho de 2023 foi emitido o empenho nº 1152 - UASG 160342, através da nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133/2021, do qual a empresa RHUAN KARLOS SOARES SANTOS, inscrita no CNPJ 40.573.781/001-28, saiu vencedora do certame. No entanto, apesar do esforço dispensado em inúmeros contatos telefônicos e por email, visando a entrega do material por parte da empresa, a mesma afirmou que não terá condições de entregá-lo, e atualmente, não responde os contatos realizados. Sendo assim, diante de todas as exposições relacionadas acima verifica-se a necessidade da anulação do referido empenho para posterior aquisição das peças junto à concessionária TOYOLEX AUTOS S A.

Observa-se pela informações supracitadas a extrema de dificuldade de aquisição do objeto junto ao mercado de fornecimento de peças, bem como o alto preço praticado no mesmo. O que justifica a viabilidade da dispensa de licitação junto à própria Concessionária Toyota, uma vez que a empresa possui o menor preço dos referidos orçamentos e pesquisas, bem como a segurança de originalidade das peças, observado as devidas garantias legais e o princípio da ECONOMICIDADE.

Em virtude desse trâmite e em consonância com o estudo publicado pela Controladoria Geral da União (CGU) na nota técnica nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC/CGU, que defende o uso da dispensa para tornar as compras públicas mais eficientes e céleres e que menciona os custos dos certames licitatórios que perfazem uma estimativa média de R\$14.351,50, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa de licitação neste caso, dado o valor total do objeto em questão ser de R\$ 14.396,40.

III – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. ”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

IV – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. ”

Justificativa de Dispensa de Licitação nº /2023-.....Fl03/05

Os atos em que se verifique a viabilidade da dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitar, consagrando-se como exceções a este princípio.

Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário. Entretanto, devido à sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido processo.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, pelos critérios de: menor preço praticado, especificidade e características técnicas do objeto, originalidade das peças, e outras garantias legais.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observa-se que foram realizadas pesquisas de preços para a aquisição do objeto (04) quatro Bicos Injetores Viatura Hilux 3.0 D-4D Ano 2013, tendo a Concessionária CNPJ 07.234.453/0005-55 TOYOLEX AUTOS S A, situada à Avenida Dão Silveira – 6300, Natal-RN, apresentado preços abaixo dos praticados pelos seus concorrentes junto ao mercado de fornecimento de peças. Sendo está a razão da escolha da empresa. Além de originalidade da peças e outras garantias legais.

VI – DAS COTAÇÕES

No processo em questão, realizou-se cotações de orçamentos para a aquisição do objeto devido à natureza do procedimento.

Assim, diante do exposto e conforme observado nos autos, o valor médio de mercado praticado para o objeto é igual a R\$ 22.332,13 (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois reais e treze centavos).

O valor ofertado a esta Instituição integrante da Administração Pública pela empresa escolhida, foi de R\$ 14.396,40 (quatorze mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Comparadamente as pesquisas realizadas, demonstra-se que a contratação está abaixo do valor de mercado, conforme anexos.

VII – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, conforme a Instrução Normativa Nº 3, de 20 de abril de 2017.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudicando-se a compra àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço constante dos autos e orçado pela empresa escolhida, verifica-se que os mesmos estão abaixo da realidade do mercado fornecedor, inclusive em se tratando de produto original ou similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VIII – DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo para sacramentar a contratação da aquisição do objeto pretendido, foi: a Concessionária CNPJ 07.234.453/0005-55 TOYOLEX AUTOS S A, situada à Avenida Dão Silveira – 6300, Natal-RN, com orçamento dos Bicos Injetores no valor unitário foi de R\$ 3.999,00. Sendo o valor para a aquisição de (04) quatro unidades no total de R\$ 14.396,40. Tendo em vista o valor de desconto de R\$ 1.599,60.

17º GRUPO DE ARTE...
10
Kestrel

IX – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93. Restando deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos.

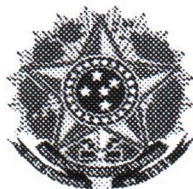
X – CONCLUSÃO

Em relação aos preços pesquisados anexos aos autos, verifica-se que o valor orçado junto à Concessionária CNPJ 07.234.453/0005-55 TOYOLEX AUTOS S A, situada à Avenida Dão Silveira – 6300, Natal-RN, está abaixo da realidade do mercado concorrente, inclusive em se tratando de produto original da montadora/fabricante do veículo, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, observado ainda o princípio da economicidade.

Do exposto acima, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativo ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Natal- RN, 31 de agosto de 2023.


RENATO MACEDO BIONE DA SILVA – Ten Cel
Comandante do 17º Grupo de Artilharia de Campanha



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 64552.001568/2023-89


KENNEDY WESTHER DA SILVA FERREIRA – 2º Sgt, Auxiliar da Seção de Manutenção e Transporte do 17º Grupo de Artilharia de Campanha, Idt Nr 011.867.615-4, declara estar ciente de que a **busca por propostas de fornecedores** para instruir pedidos de contratações junto à SALC/B ADM GU N, não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com a instituição. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Em obediência a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):


- () I – Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;
- () II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- () III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- (X) IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- (X) menor preço () média () mediana

Os parâmetros poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Natal-RN, 31/08/2023.


KENNEDY WESTHER DA SILVA FERREIRA – 2º Sgt
Aux Sec Mnt e Trnp do 17º GAC

CONFIRMO:


DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu Natal



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(6º Regimento de Artilharia Montada/1915)
GRUPO JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 05 de agosto de 2020.

I. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO: (04) Bicos Injetores Viatura Hilux 3.0 D-4D Ano 2013 para o 17º GAC.

II. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: a presente pesquisa de preço foi realizada pelo 2º Sgt Kennedy Westher da Silva Ferreira, do 17º GAC.

III. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 13 de março a 14 de abril de 2023;

IV. METODOLOGIA APLICADA: o valor obtido foi aferido por meio de
() Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

A metodologia utilizada para obtenção do menor preço obtido a ser contratado, foi realizada em busca no Painel de preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>), e contato com outras OM e fornecedores autorizados.



[Assinatura]

V. FONTES DE PESQUISA Foi realizada a pesquisa de preços utilizando o seguinte parâmetro, observado o art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 05 de agosto de 2020: (X) - IV – Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

CATMAT	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Fornecedor (Empresa)	Valor Proposta	Valor Total	Menor preço
601226	BICO BOMBA INJETORA COMBUSTIVEL TOYOTA HILUX 3.0 D-4D ANO 2013	Unidade	4	TOYOLEX AUTOS S A - CNPJ: 07.234.453/0005-55	R\$ 3.999,00	R\$ 14.396,40	
				UNT PECAS E SERVIÇOS - CNPJ: 35.339.031/0001-56	R\$ 6.250,00	R\$ 25.000,00	R\$ 14.396,40
				MEGA DIESEL - CNPJ 03.538.129/0001-46	R\$ 6.900,00	R\$ 27.600,00	

Valor: R\$ 14.396,40 (quatorze mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

VI. ANEXOS: 03 (três) propostas encaminhadas por empresas do ramo de fornecimento de peças.

Natal-RN, 31 de agosto de 2023.


KENNEDY WESTHER DA SILVA FERREIRA – 2º Sgt
 Responsável pela pesquisa de preço



Orçamento 1833645



Não é documento fiscal, não é válido como recibo e como garantia de mercadoria.

Empresa: TOYOLEX AUTOS S A
Endereço: AVENIDA DAO SILVEIRA - 6300
Cidade: NATAL
Tel.: (84) 36063434
U.F.: RN **Cep:** 59066180

C.N.P.J.: 07.234.453/0005-55
Inscrição Estadual: 200965620
Inscrição Municipal: 1509128

Vendedor: YAGO BRITO SALES
Data: 31/03/2023
2238228 17 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
RUA CORONEL FLAMÍNIO, 17 /
SANTOS REIS - NATAL / RN
Tel. Fixo (84) 32025252

Movimento: VENDA PEÇAS - ATACADO
Doc. 09.605.781/0002-01
Cep: 59010500

Condição de Pagamento 30 DIAS

Referência	NCM	Descrição	Qtde	Vi.Unitário	Vi.Desconto	Impostos	Valor Total
23670 39475	84099969	BICO INJETOR	4,00	3.999,00	1.599,60	0,00	14.396,40
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			4,00	15.996,00	1.599,60		14.396,40
IMPOSTOS							0,00
FRETE							0,00
SEGURO							0,00
OUTROS							0,00
TOTAL							14.396,40

Observação:
HILUX 2013 PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS GARANTIA 3 MESES

A pedido do(a) cliente abaixo assinado(a), estamos adquirindo a(s) peça (s) acima relacionada (s) com o único intuito de atendê-lo. Fica o(a) cliente ciente e de acordo, que está vedado o direito de arrependimento, haja vista que a compra foi realizada no estabelecimento comercial físico. Dessa forma, o negócio não poderá ser desfeito por intenção do cliente, bem como não haverá a devolução do valor pago nas circunstâncias aqui expostas.

Total do Orçamento: 14.396,40

Quatorze Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos *****

Aprovação do Cliente,

Atenciosamente,

Gerente de Peças

Toyolex Autos LTDA.
Jose Junio
Assistente de Peças
Fone: (84) 3606-3448
Jose Junio
Vendedor

Toyolex Autos LTDA.
Jose Junio
Assistente de Peças
Fone: (84) 3606-3448



MEGADIESEL

AVENIDA PILOTO PEREIRA TIM 2260 - CENTRO - PARNAMIRIM-RN - () -
marcomegadiesel@yahoo.com.br

MEGADIESEL - 17º GRUPO DE EMPRESAS
15
CNPJ 03.538.129/0001-46
Fabrica

(84) 3272-0008

ORDEM DE SERVIÇO 004226

Hora 11:51

Data 06-04-2023

Cliente : 17º GAC GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA Contato : SUB JOEL - (84)3204-7857
Endereço: RUA CORONEL FLAMINIO S/Nº. Complemento: ROCAS
CPF/Cnpj: 09.605.781/0001-12 Bairro : SANTOS REIS Cidade: NATAL UF: RN CEP:

Descrição do Veículo

PLACA: MARCA: TOYOTA MODELO: HILUX D4 D COR: 2013 ANO: 0 KM ATUAL: 0,0

Referencia	Descrição do Produto	uni	Vlr Venda	Quantia	Vlr Total
18648-3	06864-BICO INJETOR HILUX		6.900,00	4,0	27.600,00

Observações Gerais:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS .

Forma: Avista Condições:

Mecânico / Atendente: MARCO ROCHA
Situação: A retirar pelo cliente
Data Saida: 06-04-2023
Hora Saida: 11:56 Visto: _____

MEGADIESEL
Av. Piloto Pereira Tim, 2260
Centro - Parnamirim - RN
Fone (84) 3272-0008 / 3204-7857

VALOR PEÇAS	R\$	27.600,00
VALOR MAO OBRA	R\$	
VALOR DESCONTO	R\$	
VALOR TOTAL	R\$	27.600,00

Impressão em 2 vias - 1a VIA (X) / 2a VIA (-)

ÓBRIGADO PELA PREFERENCIA!!!



Orçamento 1833645

Não é documento fiscal, não é válido como recibo e como garantia de mercadoria.

Empresa: TOYOLEX AUTOS S A
Endereço: AVENIDA DAO SILVEIRA - 6300
Cidade: NATAL U.F.: RN Cep: 59066180
Tel.: (84) 36063434

C.N.P.J.: 07.234.453/0005-55
Inscrição Estadual: 200965620
Inscrição Municipal: 1509128

Vendedor: YAGO BRITO SALES
Data: 31/03/2023
2238228 17 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
AVENIDA RUA CORONEL FLAMNIO, 17 /
SANTOS REIS - NATAL / RN
Tel. Fixo (84) 32025252

Movimento: VENDA PEÇAS - ATACADO
Doc. 09.605.781/0002-01
Cep: 59000060

Condição de Pagamento 30 DIAS

Data de Validade: //		Data de Previsão de Entrega: // 00:00						
Referência	NCM	Descrição	Qtde	VI.Unitário	VI.Desconto	Impostos	Valor Total	
23670 39475	84099969	BICO INJETOR	4,00	3.999,00	1.599,60	0,00	14.396,40	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			4,00	15.996,00	1.599,60		14.396,40	
IMPOSTOS							0,00	
FRETE							0,00	
SEGURO							0,00	
OUTROS							0,00	
TOTAL							14.396,40	

Observação:
HILUX 2013

A pedido do(a) cliente abaixo assinado(a), estamos adquirindo a(s) peça (s) acima relacionada (s) com o único intuito de atendê-lo. Fica o(a) cliente ciente e de acordo, que está vedado o direito de arrependimento, haja vista que a compra foi realizada no estabelecimento comercial físico. Dessa forma, o negócio não poderá ser desfeito por intenção do cliente, bem como não haverá a devolução do valor pago nas circunstâncias aqui expostas.

Total do Orçamento: 14.396,40

Quatorze Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos *****

Aprovação do Cliente,

_____|_____|_____|

Atenciosamente,

Gerente de Peças

Vendedor





	Empresa: UNT PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI			
	Endereço: SCIA QUADRA 08 CONJ 11 - LOTE 23 - CEP: 71250-725			
	Tel.: (61) 3465-4734	E-mail: untpecas2020@gmail.com		
	CNPJ: 35.339.031/0001-56	I.E: 07.950.295/001-85		
Cliente:	17 GAC	ORÇAMENTO 0002		
Carro:	TOYOTA HILUX ANO 2013			
Atend.	WELITON			
Data:	30/03/2023			
Código	Descrição	QTD	Valor Unit. c/ DESC.	V.TOTAL
1	Bico injetor	4	R\$ 6.250,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 25.000,00
Condições de Pagamento:				EMPENHO
Validade:				30 DIAS
Observações:	UNT PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI CNPJ: 35.339.031/0001-56 IE 07.950.295/001-85			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(6º Regimento de Artilharia Montada/1915)
GRUPO JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE


MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Catma	Descrição do objeto	Unidade Forneci mento	Qtd	FORNECEDOR			Menor Preço	Valor Total
				1	2	3		
601226	BICO BOMBA INJETORA COMBUSTIVEL TOYOTA HILUX 3.0 D-4D ANO 2013	Unidade	4	TOYOLEX R\$ 3.599,10	UNT PEÇAS R\$ 6.250,00	MEGA DIESEL R\$ 6.900,00	R\$ 3.599,10	R\$ 15.996,00
TOTAL C/ DESCONTO							R\$ 14.396,40	

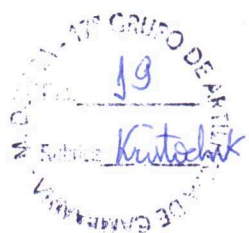
EMPRESAS/CNPJ

- 1 – TOYOLEX AUTOS S A – CNPJ: 07.234.453/0005-55
- 2 – UNT PEÇAS E SERVIÇOS – CNPJ: 35.339.031/0001-56
- 3 – MEGA DIESEL – CNPJ 03.538.129/0001-46

Natal – RN, 31 de agosto de 2023.


JOEL BETESEK – 1º Ten
Chefe do Pel Mnt e Trmp do 17ª GAC





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.234.453/0005-55 DUNS®: 678081250
Razão Social: TOYOLEX AUTOS S.A.
Nome Fantasia: TOYONORTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2023
FGTS	Validade:	10/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/04/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/01/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2023 (*)
-----------	----------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2023 10:32:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOYOLEX AUTOS S.A**
CNPJ: **07.234.453/0005-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FL. 103
f

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.234.453/0005-55 DUNS®: 678081250
Razão Social: TOYOLEX AUTOS S.A.
Nome Fantasia: TOYONORTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/12/2023
FGTS Validade: 10/09/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/04/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 12/01/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FL. Nº 22
4

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2023 15:08:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOYOLEX AUTOS S.A**
CNPJ: **07.234.453/0005-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 05/09/2023 15:16

Usuário: ***.630.694-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160342	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0001-04	RUA ALMINO AFONSO NR 12 RIBEIRA	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(084) 3344-7360__RITEX 8777360

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1716

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	1000000000	339030	530012	DF0000HSOM4

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/09/2023	Ordinário	64552001568202389	0,0000	14.396,40

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.234.453/0005-55	TOYOLEX AUTOS S.A	59066-180
Endereço	UF	Telefone
DAO SILVEIRA 6300 PITIMBU	RN	
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

(17GAC) - 2023NC404267-COTER, DE 09MAR23 - AÇÃO 22BO (ACOES DE PROTECAO E DEFESA CIVIL) - DIEX 05-SMT. DE 31AGO23

Local da Entrega

(17GAC) - RUA CEL. FAMINIO, S/N - SANTOS REIS - NATAL/ RN - CEP 59.010-500

Informação Complementar

16034206000412023 - UASG Minuta: 160342

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/09/2023 11:23:15	Alteração

Data e hora da consulta: 05/09/2023 15:16

Usuário: ***.630.694-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.396,40

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - BICO BOMBA INJETORA COMBUSTÍVEL, TIPO USO MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO VEÍCULO TOYOTA HILUX (12-15) 4X4 3.0 TURBO DIESEL, REFERÊNCIA FABRICANTE 2367039475	14.396,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/09/2023	Inclusão	4,00000	3.599,1000	14.396,40

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

***.687.337-**

05/09/2023 11:23:15

Responsável pela Nota de Empenho

MATHIAS VARGAS BRANDT

***.479.210-**

04/09/2023 16:07:03

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/09/2023 11:23:15	Alteração